



7237813



08620.007718/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**MEMÓRIA DE REUNIÃO [NOME DO GRUPO OU SETOR]
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

Data: 23/08/2024

Horário: 15h – 16h

Local: Sala da Ouvidoria – Edifício Sede da Funai

Participantes: Ouvidor substituto, Igor Silva de Sousa; Coordenadora de Ouvidoria, Ivanise Rodrigues dos Santos; Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DAGES, Jhonatan Valeriano Ferreira; Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DPDS, Valéria do Socorro; Chefe de Divisão de Apoio Técnico Substituto, Thiago Fiorott; Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DPT, Blandina Zimermann; como convidada, Sra. Patrícia Sommer, Assessora Técnica da Presidência.

Pauta:

1. Reelaboração do Plano de Ação

Principais pontos discutidos:

1. Após a realização de reunião com técnicos da CGU em 20 de agosto, onde foi apresentada a proposta de plano de ação visando a elaboração de um novo Plano de Integridade, pactuou-se a importância quanto ao preenchimento do Modelo de Maturidade em Integridade Pública/MMIP (processo 08620.007394/2024-17), em atenção às orientação da CGU.
2. A elaboração do MMIP foi sugerida pela CGU como um exercício inicial para que a organização identifique o nível de maturidade na temática, antes de iniciar a revisão do Plano ou a elaboração de um Programa de Integridade.
3. Os membros do CEPI pactuaram, dessa forma, a leitura do Referencial Técnico para preenchimento do MMIP (6707857), e esse estudo, juntamente com o Guia de Preenchimento do Formulário de Avaliação (6707857), nortearão as primeiras ações de letramento e formação em integridade pública para os membros do GT.
4. As demais etapas do plano de ação só serão definidas após a conclusão do diagnóstico do nível de integridade da Funai, e a realização de cursos e acompanhamento de eventos realizados pela CGU ficará, nesse momento, a cargo de cada servidor enquanto agente de integridade de sua unidade.
5. A respeito da participação de representante do Museu dos Povos Indígenas, a coordenação do CEPI enviará um ofício informando a respeito do andamento dos trabalhos do comitê, e a Assessora Técnica da Presidência reforçará junto à direção do órgão a respeito da participação efetiva de todos os membros.
6. A respeito de eventual convite à Auditoria Interna para que integre o comitê, decidiu-se pela conclusão da primeira etapa de formação em integridade pública pelos membros, e somente após a realização do diagnóstico em integridade é que será avaliada se cabe a participação da Audin no colegiado.

Encaminhamentos:

1. Para a reunião a ser realizada em 30/08/24, os membros devem ler o conteúdo do Referencial Teórico do MMIP até a página 23.



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Fiorott, Especialista em Indigenismo**, em 26/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Silva de Sousa, Ouvidor(a) substituto(a)**, em 26/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blandina Zimermann, Chefe de Divisão**, em 26/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Valeriano Ferreira, Chefe de Divisão**, em 26/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria do Socorro Novaes de Carvalho, Chefe de Divisão**, em 27/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sommer, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7237813** e o código CRC **5406ED37**.